

Tomada de preços Nº 17/2017
Menor Preço Global por Lote.

ANEXO VIII
MODELO
DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente a Licitação Tomada de preços 17/2017.

A empresa Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.047.399/0001-65, Inscrição Estadual Isenta com sede na Avenida Comendador Franco, nº 1341, CEP 80215-090, na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu Analista de Planejamento, Rafael Euclides Delgado, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 9390390-0 IIPR/PR, inscrito no CPF sob o nº 04892536954, residente e domiciliado Rua Haroldo Euclides Souza, 139 casa 02 – CEP: 81210-035, Mossunguê, na cidade de Curitiba, pelo presente Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 17/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será ele próprio, com os dados acima citados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Curitiba, 12 de SETEMBRO de 2017.



Rafael Euclides Delgado
Analista de Planejamento do IEL/PR

RG nº 9390390-0 IIPR PR / CPF: 04892536954

INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ

75.047.399/0001-65

Endereço Comercial:

Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico

Telefone (41) 3271-9428 rafael.delgado@sesipr.org.br

Endereço residencial: Rua Haroldo Euclides Souza, 139 casa 02 Mossunguê | CEP: 81210-035



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Araribóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017**ANEXO I****PROPOSTA DE PREÇO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017

DO OBJETO:

GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTAGIÁRIOS, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço total
01	11767	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS.	269	BOLSAS	527,70	139.312,80
TOTAL						139.312,80

DO VALOR DO GERENCIAMENTO/ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO:

- O Valor TOTAL estimado anual para gerenciamento e administração é de R\$ 5.992,80 (Cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme planilha acima.

DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

- O Valor TOTAL estimado anual é de R\$ 139.312,80 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos) conforme planilha acima.

Obs:

Na proposta foi considerado o item 7.4, alínea "b" do edital, seja:
Na proposta foi considerado o valor de R\$ 505,00 (Quinhentos e Cinco Reais) que será desenhado para cada estagiário, no valor TOTAL da proposta.

Declaramos que:

[Handwritten signature]

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Araribóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

- a) Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta;
- b) Que estamos cientes e concordamos com os termos do edital em epígrafe e das cláusulas da Minuta do Contrato anexo;
- c) Que o **prazo de validade** da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de **60 (sessenta) dias**;
- d) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens, para execução dos serviços.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA

- **RAZÃO SOCIAL:** CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.
- **CNPJ:** 07.136.551/0001-26. – **INSC. ESTADUAL:** Isenta.
- **ENDEREÇO MATRIZ:** Rua Araribóia, 255, 1º andar, **BAIRRO:** Centro.
- **CIDADE:** Pato Branco – PR, – **ESTADO:** PR **CEP:** 85.501-260
- **TELEFONE:** (46) 3325-0511.
- **E-MAIL:** licitacao@ceinee.org.br
- **CONTATO:** Laertes de Lima Moraes

DADOS DO PRESENTANTE LEGAL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

- **REPRESENTANTE:** Neide Akiko Fugivala Pedroso
- **CARGO:** Procuradora Jurídica.
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE:** RG: 2.116.565-4 / PR – **CPF:** 360.424.399-87
- **ESTADO CIVIL:** Casada
- **ENDEREÇO COMERCIAL REPRESENTANTE:** Av. Paraná, 427 – Sl 106 – Ed. Metrôpole
– Centro – Londrina – PR – CEP: 86.010-923
- **TELEFONE:** (43) 3025-4806. – **CELULAR:** (43) 9661-5001
- **E-MAIL (REPRESENTANTE):** londrina@ceinee.org.br
- **ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Natalino Frouti, 320 – J. Vale do Reno – CEP: 86.047-470 - Londrina – PR.

DADOS BANCÁRIOS:

- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO




Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Araribóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes Lúscica Fone: (46) 8801-2181

- BANCO: CEF – CX. ECONÔMICA FEDERAL
- AGÊNCIA: 0602 – PATO BRANCO - PR
- CONTA: 003 – 2544-2
- FAVORECIDO: CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Atenciosamente,

Londrina, 27 de setembro de 2017.


CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.
Neide Akiko Fugivala Pedreso
RG: 2.116.565-4
CPF: 360.424.399-87
Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
ESTÁGIO DE INICIAÇÃO
RUA ARARIBÓIA, 255 - 1º ANDAR
PATO BRANCO - PR



M. M.
P

ENVELOPE 02 - PROCESSO
FUNDIÁRIO MUNICIPAL DE SÃO
LEITACÃO TOMADA DE PRECATORIO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
CNPJ: 76.610.591/000140
PROCESSO Nº 41/2017 - PRECATORIO
DATA DE ABERTURA: 27/03
HORARIO: 14H00MIN



300

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

PROPOSTA DE PREÇO
(Anexo I)

A
Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Rua Rui Barbosa n.º 96
Estado do Paraná

76.610.591/0001-80
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
RUA IVO LEÃO, N.º 42
ALTO DA GLÓRIA - CEP 80030-180
CURITIBA - PR

Ref.: Tomada de Preços n.º 17/2017

Objeto: "Gerenciamento e administração da bolsa de estagiários conforme especificações contidas no anexo I deste edital."

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, sem intuito lucrativo, isento de inscrição estadual, de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR, se propõe a executar os serviços discriminados no Edital, atendendo, ainda, todas as condições estipuladas nesta Licitação.

Proposta conforme o Edital: taxa de administração de 5,00% (cinco por cento), equivalente a R\$ 25,25 (vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) de taxa administrativa, sobre os valores repassados aos estagiários pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit	Preço total
01	11767	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS.	264	BOLSAS	530,25	139.986,00
TOTAL						139.986,00

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. Em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

Rua Ivo Leão nº 42 – Alto da Glória – CEP 80030-180 – Curitiba/PR
Tel: (41) 3212-4700
www.cieepr.org.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

107
49

Tomada de Preços nº nº 17/201

ENVELOPE "2" – PROPOSTA

PREFEITURA MUN. DE BA

Abertura: Dia 27 de Setem

Horário: 14h00

Centro de Integração de Estudos

CNPJ: 03.233.240/0001-24

PROPOSTA DE PREÇO

03.233.240/0001-24
CENTRO DE INTEGRAÇÃO
DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369
CENTRO - CEP 85010-200
GUARAPUAVA-PR

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.
Com referência a Tomada de Preços nº 17/2017

Prezados Senhores,

A Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, CNPJ n.º 03.233.240/0001-24, sediada RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1.369 – CENTRO, GUARAPUAVA / PR, através de seu Procurador ADIL MUSTAPHA KASSEM, viúvo, portador do CPF 205.540.369-91 e RG 1083198 – SSP/PR, telefone (43) 3337-440, e-mail "londrina@estagioscin.org.br", residente na Rua Mato Grosso, 927 – Londrina / PR, declara que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias a plena prestação dos serviços, tais como encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), e despesas de locomoção, acomodação, refeição e quaisquer outras conforme edital e seus anexos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da Tomada de Preços.

Objeto: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTAGIÁRIOS, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.

O serviço será executado nas seguintes condições mínimas:

- Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de Habilitação da licitação.

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL- AGENCIA 0108-2-CONTA CORRENTE 74.830-7

**OFERECEMOS TAXA LIQUIDA DE ADMINISTRAÇÃO DE 4,9 %
(QUATRO VIRGULA NOVE POR CENTO).**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço total
01	11767	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ- PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - ESTÁGIO COM CARGA DE 08 HORAS DIÁRIAS.	264	BOLSAS	555,50	139.852,70
TOTAL						139.852,70

Valor da Proposta: R\$ 139.852,70
(cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

03.233.240/0001-24
CENTRO DE INTEGRAÇÃO
DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN
RUA AZEVEDO PORTUGAL 1369
CENTRO - CEP 85010-200
GUARAPUAVA-PR

Guarapuava, 27 de setembro de 2017.



Adil Mustapha Kassem
RG: 1083198 – SSP/PR / CPF: 205.540.369-91
Procurador



310 #

ENVELOPE "02" - PROPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE B

LICITAÇÃO Tomada de pre

INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO

CNPJ 75.047.399/0001-85 Endereço Comercia
1341, CEP 80215-090 Telefo

DATA E HORARIO DA ABERTURA



Tomada de preços Nº 17/2017
Menor Preço Global por Lote.

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 17/2017.

A empresa Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.047.399/0001-65, inscrição Estadual Isenta com sede na Avenida Comendador Franco, nº 1341, CEP 80215-090, na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu Analista de Planejamento, Rafael Euclides Delgado, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 9390390-0 IPR/PR, inscrito no CPF sob o nº 04892536954, residente e domiciliado Rua Haroldo Euclides Souza, 139 casa 02 – CEP: 81210-035, Mossunguê, na cidade de Curitiba, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 17/2017, pelo presente apresenta abaixo a seguinte proposta de preços.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço total
01	11767	GERENCIAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS.	264	BOLSAS	543,00	143.352,00
TOTAL						143.352,00

Proposta de Preço Global por Lote: **R\$143.352,00** (Cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais.
Considerando valor de R\$ 505,00 (Quinhentos e Cinco Reais) que será destinado mensalmente para cada estagiário.

Validade da proposta no mínimo 60 (sessenta) dias.

Esta Empresa declara que está ciente e cumprirá, integralmente, todas as cláusulas do EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, bem como do futuro contrato a ser assinado. Declaramos ainda que no preço desta proposta, já estão incluídos todos os custos envolvidos nas exigências do presente Edital.

A presente proposta atende e submete-se à todas as exigências do Edital Tomada de preços 17/2017 Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Curitiba, 12 de SETEMBRO de 2017.

Rafael Euclides Delgado
Analista de Planejamento do IEL/PR
RG nº 9390390-0 IPR/PR / CPF: 04892536954
INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ
75.047.399/0001-65 Endereço Comercial:
Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico
Telefone (41) 3271-9428 rafael.delgado@sesipr.org.br
Endereço residencial: Rua Haroldo Euclides Souza, 139 casa 02 Mossunguê | CEP: 81210-035

Município de Barra do Jacaré - 2017

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 17/2017

Página 7

Item	Produto/Serviço	UF	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 3537-3 DENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁBIO PARA Representante: 3538-1 GELCIGNITA APARECIDA LEIRA WITT CNPJ: 07.136.551/0001-38 Telefone: 4622250811 Status: HABILITADO									
Lote 001 - Lote 001									
001	11.757	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE EST	BOL	264,00	HABILITADO	CSWEE	527,70	138.312,80 *	
VALOR TOTAL:							138.312,80		


 Helder Henrique Ferreira Moreno
 M:


 P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (41) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/2017

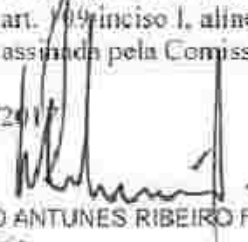
Aos vinte e sete dias de setembro de 2017, às 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017, de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 17/2017, que tem como objeto GERENCIAR E ADMINISTRAR A BOLSAS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, 03.233.240/0001-24, RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1757 - CEP: 85010100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR; CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES, 07.136.551/0001-26, Rua Araribóia, 255 - CEP: 85501260 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Pato Branco/PR; GELCIONITA APARECIDA LEIRA WITT, 026.477.969-33; CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, 76.610.591/0001-80, RUA BELO HORIZONTE, 677 - CEP: - BAIRRO- CENTRO CIDADE/UF: Londrina/PR; JOSÉ RIBAMAR BRASIL DOS REIS, 004.938.989-87; INSTITUTO ELVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANÁ, 75.047.399/0001-65, AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 200 5 ANDAR - CEP: 80530902 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Curitiba/PR. Após credenciamentos dos respectivos representantes das empresas: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	11767	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSAS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES - ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS.	139.312,80

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 139.312,80 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA, porém os representantes das empresas CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA se retiraram da sessão sem a lavratura da ata. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos de art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 27/09/2017


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
 Presidente
 074.883.459-16


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
 Secretário
 021.722.898-41


MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
 Membro
 361.070.859-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

314

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93. Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (41) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjucação da Licitação Tomada de preços Nº 17/2017

Às 14:30 horas do dia 19/09/2017, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 17/2017, que tem como objeto a GERENCIAR E ADMINISTRAR A BOLSA DE ESTAGIARIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ., a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 16/2017, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjucação, a seguir:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTAGIARIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES, ESTÁGIO COM CARGA DE 08 HORAS DIÁRIAS.	CEINEE		BOLSA	264,00	527,70	139.312,80
TOTAL								139.312,80

Puço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 27/09/2017.

Beato

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93. Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Pedido de Parecer Jurídico de Julgamento Tomada de Preço 17/2017

Data: 28/09/2017

Tendo sido realizada a abertura dos envelopes e julgamento da Tomada de Preço 17/2017, solicito a emissão do parecer jurídico de julgamento, para procedermos a homologação do processo.

Sallento informar, que em data de 04/10/2017 vence o prazo para o homologação da mesma, sendo assim aguardo vosso parecer, para conclusão do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 075/2017

Processo Administrativo n.º 057/2017

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Gerenciamento e Administração da Bolsa de Estagiários de Barra do Jacaré.

Modalidade: Tomada de Preço n.º 17/2017 tipo Menor Preço Global (Parecer Final)

Valor estimado: Custo máximo previsto R\$ 146.652,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 09/11.

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de Gerenciamento e a Administração da Bolsa de Estagiários de Barra do Jacaré, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço ocorreu em 08/09/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme consta a fl. 41 dos autos.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para os requisitos da publicação, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em atendimento ao artigo 22, §2º da Lei 8.666/93, as empresas foram devidamente credenciadas antes da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 19/09/2017 às 14:00 horas, tendo, as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas, bem como a licitação concluída, pelo critério de menor preço, onde se sagrou vencedora o CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, atendendo-se aos critérios de interesse público.

Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 29 de setembro de 2017.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax: (41) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

318
C. J.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 17/2017.

OBJETO: GERENCIAR E ADMINISTRAR A BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ 07.136.551/0001-26, Rua Arariboia Pato Branco-PR, CEP 85501-260, por apresentar o menor valor perfazendo um valor total de R\$ 139.312,80 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 05/10/2017.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

339
26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 17/2017.

OBJETO: GERENCIAR E ADMINISTRAR A BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ 07.136.551/0001-26, Rua Araribóia Pito Branco-PR, CEP 85501-260, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 139.312,80 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 05/10/2017.

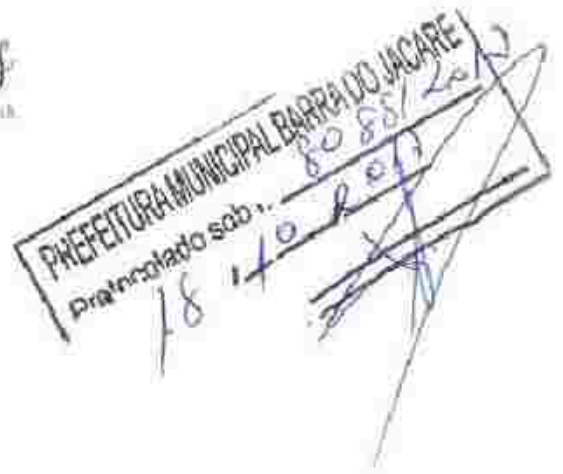
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:84843EC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2017. Edição 1354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Curitiba, 02 de outubro de 2017



À
Comissão de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

Referência: Tomada de Preços nº 17/2017

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, sem intuito lucrativo, de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Glória, em Curitiba-PR, vem pelo presente informar e requerer o que segue:

1. Nossa entidade participou do certame licitatório acima indicado, por meio de representante legal devidamente credenciado, o qual apresentou Estatuto Social, Ata de Eleição de Diretoria e Carta de Preposto;
2. Não obstante, ao tomarmos conhecimento do conteúdo da Ata que registrou os fatos da sessão, **elaborada após a saída de nosso credenciado**, foi verificado que os dados de nossa entidade foram lançados de forma equivocada, ou seja, divergentes daqueles documentos que foram apresentados no certame;
3. Consto o seguinte:

GELCIONITA APARECIDA LEIRA WITT, 026.477.869-33; CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ 76.610.591/0001-80 RUA BELO HORIZONTE, 577 - CEP - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Londrina/PR, JOSE RIBAMAR BRASIL DOS REIS, 004.939.989-87; INSTITUTO EIVALDO LOOI NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ

4. Pois bem, **nossa entidade está sediada na Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Glória, em Curitiba-PR, CEP 80.030-180**, e não no endereço indicado, que é uma de nossas filiais. Aqui, destacamos que **todos os documentos apresentados no certame em questão se referiam à sede**, e não a essa filial;

[Handwritten signature]
Mônica Aparecida Leira Witt
Advogada - OAB/PR 34.558



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

322
A

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/2017

Aos vinte e sete dias de setembro de 2017, às 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 17/2017, que tem como objeto GERENCIAR E ADMINISTRAR A BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, 03.233.240/0001-24, RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1767 - CEP: 85010100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR; CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES, 07.136.551/0001-26, Rua Arariboia, 255 - CEP: 85501260 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Pato Branco/PR; GELCIONITA APARECIDA LEIRA WITT, 026.477.869-33; CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, 76.610.591/0001-80, RUA IVO LEÃO, 677 - CEP:80.030-180 - BAIRRO: Alto da Glória CIDADE/UF: Curitiba/PR; WESLLEY VENANCIO PINTO, 075.146.609; INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANÁ, 75.047.399/0001-65, AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 200 5 ANDAR - CEP: 80530902 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Curitiba/PR. Após credenciamentos dos respectivos representantes das empresas: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN; CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a habilitação de nenhuma das empresas participantes. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	11787	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES. ESTÁGIO COM CARGA DE 08 HORAS DIÁRIAS.	139.312,80

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 139.312,80 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA, porém os representantes das empresas CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA se retiraram da sessão sem a lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 27/09/2017.

HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Secretário
021.722.898-41

MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
Membro
361.070.859-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, nº. 255, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-260, representada por **NEIDE AKIKO FUGIVALÁ PEDROSO**, RG. nº. 2.116.565-4 e CPF/MF nº. 360.424.399-87, residente e domiciliado na Rua Ararigboia, nº. 255, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-260. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Serviços de gerenciamento e administração da bolsa de estagiários, conforme especificações contidas no anexo I, do edital do processo de Tomada de Preços nº. 17 do exercício de 2017.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 139.312,80 (cento e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'B. Aguiar' and other initials.

321
04

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 4650, 4960 e 5940 de exercícios anteriores e 550, 1800, 1810, 2660, 2760, 3120, 3430, 3760, 4170, 4440, 4650, 4960, 4970, 5760, 5930 e 5940 do exercício de 2017.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de Preços Nº. 17/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor de compras, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- Bloo
- P

325
#

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.


A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLAUSULA DECIMA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de outubro de 2017.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Heider H. F. Moreno
RG:10.982.392-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.136.551/0001-26.

Objeto: Serviços de gerenciamento e administração da bolsa de estagiários, conforme especificações contidas no anexo I, do edital do processo de Tomada de Preços nº. 17 do exercício de 2017.

Contas Dotações: 4650, 4960 e 5940 de exercícios anteriores e 550, 1800, 1810, 2660, 2760, 3120, 3430, 3760, 4170, 4440, 4650, 4960, 4970, 5760, 5930 e 5940 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 139.312,80 (cento e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 06/10/2017.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.136.551/0001-26.

Objeto: Serviços de gerenciamento e administração da bolsa de estagiários, conforme especificações contidas no anexo I, do edital do processo de Tomada de Preços nº. 17 do exercício de 2017.

Contas Dotações:

4650,
4960 e
5940 de exercícios anteriores e
550,
1800,
1810,
2660,
2760,
3120,
3430,
3760,
4170,
4440,
4650,
4960,
4970,
5760,
5930 e
5940 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 139.312,80 (cento e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 06/10/2017.

Foto: Comarca de Andaraí - PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:94434FAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2017. Edição 1366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>